

ATA 1

Concurso para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Iniciação à Investigação, referência IPL/2022/EnGR^{AL}_ESELx/BII/4M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *O Ensino da Gramática: perspetiva dos alunos de 2º CEB*, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 9 horas, reuniu o júri do concurso para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Iniciação à Investigação, referência IPL/2022/EnGR^{AL}_ESELx/BII/4M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *O Ensino da Gramática: perspetiva dos alunos de 2º CEB*, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Susana Pereira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Lisboa, o vogal efetivo, Doutora Bianor Valente, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa e o vogal efetivo, Doutor Valter Rato, Professor da Escola Básica Integrada Vale Rosal, Almada.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e a capacidade de trabalho em equipa.

Os requisitos são: ser licenciado/a em Educação Básica e estar inscrito num mestrado em Ensino da ESELx (Mestrado em Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia no 2º Ciclo do Ensino Básico ou Mestrado em Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e em Matemática e Ciências Naturais no 2º Ciclo do Ensino Básico).

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

Susana Pereira
(Susana Pereira)

1º Vocal efetivo

Bianor Valente
(Bianor Valente)

2º Vocal efetivo

Valter José Espanhol Rato
(Valter Rato)

Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica	8.00
Licenciatura em Educação Básica com avaliação média final	
- superior a 16 valores	8.00
- entre 14 e 16 valores	4.00
- inferior a 14 valores	3.00
2. Experiência	4.00
Informatização de dados para tratamento estatístico	2.00
Transcrição de entrevistas	2.00
3. Curriculum Académico	8.00
3.1 Média de UC de Língua Portuguesa com classificação final:	
- superior a 16 valores	8.00
- entre 14 e 16 valores	4.00
- inferior a 14 valores	3.00
TOTAL	20.00



VR.
LIC
SP

Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha Individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica na áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula:

$$E = EPE (80\%) + CERI (20\%)$$

Em que:

EPE – Experiência profissional específica

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

-Elevado	18 valores
-Bom	14 valores
-Suficiente	12 valores
-Reduzido	10 valores
-Insuficiente	8 valores
Parâmetro	Elevado Bom Suficiente Reduzido Insuficiente

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada: a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discursar e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

Total da Entrevista

Resultado



Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.40)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.60)	
Classificação Individual final	

Resumo da avaliação:
